

### CONVÊNIOS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - EXERCÍCIO 2011

De acordo com o Decreto nº 6.170, 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial nº 127, de 30 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Fazenda e do Controle e Transparência, segue abaixo a relação dos convênios com previsão de celebração para o ano de 2011.

CHAMAMENTO Nº	CONVÊNIO	OBJETO
001	<b>Certificação de Softwares em Saúde e Certificação Digital</b>	Cooperação institucional para a elaboração de documentos técnicos de interesse mútuo na área de Informática em Saúde, especificamente sobre Certificação de Softwares em Saúde e a Certificação Digital.
002	<b>Projeto Diretrizes</b>	Dar continuidade ao Projeto Diretrizes, criado com o objetivo de tornar acessível ao profissional médico, protocolos e diretrizes com conhecimentos científicos em publicações gratuitas.
003	<b>Manutenção das atividades da Comissão Nacional de Acreditação</b>	Manter em funcionamento e dar adequada continuidade à Comissão Nacional de Acreditação – CNA, criada com a finalidade de promover a atualização profissional dos médicos em todo o país, determinando conjuntamente os entes convenientes as regras gerais, normas e regulamentos do processo de certificação. Serão desenvolvidas, conjuntamente, a proporcionalidade de eventos e atividades que somarão créditos. Avaliação e autorização de cursos e eventos submetidos à certificação da AMB e do CFM. Em caso de reprovação do evento, será emitido parecer à comissão organizadora, justificando a decisão e sugerindo modificações. As partes convenientes farão a verificação dos cursos e eventos certificando se cumprem os programas propostos na Resolução CFM nº 1772/2005, tendo ainda como objeto o controle da certificação do candidato junto às sociedades de especialidades e dirimir eventuais dúvidas nos trabalhos da CNA.
004	<b>Manutenção da CBHPM</b>	Manter em funcionamento e dar adequada manutenção à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos- CBHPM, instrumento indicador e balizador dos procedimentos médicos cientificamente reconhecidos e aceitos. Haverá mútuo esforço para garantir a continuidade das alterações, introduções e exclusões de procedimentos médicos, sempre precedida da aprovação da aprovação da Câmara Técnica Permanente da CBHPM, composta de representantes das entidades médicas

		nacionais e de operadoras de planos de saúde. O objeto do convênio é de natureza contínua e visa sempre a atualização constante e a inclusão e o aperfeiçoamento dos procedimentos médicos.
<b>005</b>	<b>UFRN - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFRN.
<b>006</b>	<b>UFAL - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFAL.
<b>007</b>	<b>UFC - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFC.
<b>008</b>	<b>UFPE - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFPE.
<b>009</b>	<b>UFSC - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFSC.
<b>010</b>	<b>UFBA - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFBA.
<b>011</b>	<b>UFPR - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFPR.
<b>012</b>	<b>UFS - pós-graduação para</b>	Estabelecer relações de cooperação no

	<b>estudantes de Cabo Verde</b>	intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFS.
<b>013</b>	<b>UFPI - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFPI.
<b>014</b>	<b>UFMA - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da UFMA.
<b>015</b>	<b>USP - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da USP.
<b>016</b>	<b>Unicamp - pós-graduação para estudantes de Cabo Verde</b>	Estabelecer relações de cooperação no intuito de assegurar a estudantes de pós-graduação, portadores de diploma de curso superior provenientes da República do Cabo Verde nos programas de pós-graduação no curso de Medicina da Unicamp.
<b>017</b>	<b>Certificação digital da Autoridade Certificadora e Autoridade Registradora do Conselho Federal de Medicina na hierarquia do ICP Brasil</b>	Estabelecer a criação de AC e AR's de 2º nível, subordinada à hierarquia da ICP Brasil, com definição da: DCP – Declaração de Práticas de Certificação; PC – Política de Certificado de Assinatura Digital e OS – Política de Segurança.
<b>018</b>	<b>Cooperação técnica entre o CFM e demais entidades da área médica.</b>	Estabelecer troca de informações cadastrais de interesse comum e elaboração de WEBSERVICES e layout de troca de informações.
<b>019</b>	<b>Cessão temporária da licença de acesso às informações contidas nos títulos e periódicos da base Ovid Technologies Inc</b>	Promover acesso aos dados de títulos e periódicos da base Ovid Technologies Inc por meio da rede mundial de computadores.
<b>020</b>	<b>Cooperação técnico-científica para educação continuada de membros do CFM e para a ampliação das discussões sobre Bioética.</b>	Promover programa de intercâmbio técnico e científico que resultará na educação continuada de representantes do CFM e demais indicados, bem como no aprofundamento da entidade nas discussões relacionadas à Bioética.
<b>021</b>	<b>Cooperação técnica para promover a reflexão e</b>	Promover a disseminação da Bioética relaciona-se à publicação da Revista

	<b>discussão bioética junto aos profissionais de medicina e das outras áreas da saúde, bem como àqueles em formação nas universidades e demais interessados no país e no exterior.</b>	Bioética revista científica que busca fomentar a discussão multidisciplinar e plural de temas nesse campo de estudo bem como os relacionados à ética médica em eventos da área médica.
<b>022</b>	<b>Cooperação Técnica de observatório de recursos humanos médicos, organização e intercâmbio científico e cultural.</b>	Promover gestão política e de trabalho, formação e educação permanente, mercado de trabalho e organização profissional.

Brasília-DF, 17 de dezembro 2010.

Autorizo a divulgação no site do CFM.

**Dr. Roberto Luiz d'Avila**  
Presidente

**Dr. Henrique Batista e Silva**  
Secretário-Geral

Visto do SEJUR: \_\_\_\_\_

Data: 17/10/2010